



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1706

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Contratos .....	5
<b>Comunicados</b> .....	6

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1706

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 3.844, de 11 de junho de 2025.

*“Dispõe sobre ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025”.*

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** que o feriado municipal de “Corpus Christi” será comemorado no dia 19 de junho;

#### DECRETO :

**Art. 1º** - Fica facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 20 de junho de 2025, sexta-feira.

**Parágrafo Único** - Excetuam-se as repartições de serviços operacionais essenciais.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão a conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 11 de junho de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

#### Portarias

#### Portaria nº 1.470, de 10 de junho de 2025.

*“Autoriza servidor a conduzir veículos da frota municipal.”*

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando-se** as disposições contidas no Decreto nº 1.009, de 22/05/2000 e no Processo Administrativo nº 921/2025;

#### RESOLVO :

**Art. 1º** - Autorizar, a partir desta data, em caráter excepcional e a título precário, o servidor **Amarildo Rogerio**, ocupante do emprego de Engenheiro Agrônomo, portador do CPF nº 104.416.368-29 e da CNH nº 03885757345, a conduzir veículos pertencentes à frota municipal.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de junho de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

#### Portaria nº 1.471, de 10 de junho de 2025.

*“Autoriza servidor a conduzir veículos da frota municipal.”*

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando-se** as disposições contidas no Decreto nº 1.009, de 22/05/2000 e no Processo Administrativo nº 921/2025;

#### RESOLVO :

**Art. 1º** - Autorizar, a partir desta data, em caráter excepcional e a título precário, a servidora **Luiza Cilindri**, ocupante do emprego em comissão de Assessor do Departamento de Meio Ambiente e Agricultura, portadora do CPF nº 414.691.348-96 e da CNH nº 05596684390, a conduzir veículos pertencentes à frota municipal.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de junho de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

#### Portaria nº 1.472, de 10 de junho de 2025.

*“Autoriza servidor a conduzir veículos da frota municipal.”*

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando-se** as disposições contidas no Decreto nº 1.009, de 22/05/2000 e no Processo Administrativo nº 921/2025;

#### RESOLVO :

**Art. 1º** - Autorizar, a partir desta data, em caráter excepcional e a título precário, a servidora **Clara Geromel**, ocupante do emprego em comissão de Diretor de Meio Ambiente e Agricultura, portadora do CPF nº



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1706

Página 3 de 6

252.463.118-48 e da CNH nº 01974294116, a conduzir veículos pertencentes à frota municipal.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de junho de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

**Secretária Chefe**

### Portaria nº 1.473, de 10 de junho de 2025.

*“Revoga Portaria nº 608, de 1º de fevereiro de 2019.”*

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 608, de 1º de fevereiro de 2019, que nomeou a Senhora **Marivani Rossetti de Moraes**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Professor de Educação Básica I / Educação Infantil**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de junho de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

**Secretária Chefe**

### Portaria nº 1.474, de 10 de junho de 2025.

*“Nomeia empregado público permanente.”*

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 756/2025;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Jayme Kanemitsu Monteiro da Silva Kina**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 15.338.442-6 e CPF nº 032.358.878-65, em virtude de habilitação no Concurso

Público nº 001/24, homologado em 03 de abril de 2025, classificado em **1º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Motorista**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Anexo VII - Grupo Ocupacional VI - Mecânica e Transporte, da Lei nº 1.446/2012.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de junho de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

**Secretária Chefe**

### Portaria nº 1.475, de 10 de junho de 2025.

*“Nomeia empregado público permanente.”*

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 626/2025;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Vananelia de Oliveira Batista**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº MG-6.909.582 e CPF nº 924.582.206-06, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **6º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Inspetor de Alunos**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.446 de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Anexo VII - Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, da Lei nº 1.446/2012.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1706

Página 4 de 6

Morungaba, 10 de junho de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

**Portaria nº 1.476, de 10 de junho de 2025.**

***“Nomeia empregado público permanente.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 626/2025;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Rodrigo Fernandes Medrado Brescia**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 59.879.345-8 e CPF nº 497.361.548-07, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificado em **5º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Inspetor de Alunos**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.446 de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Anexo VII - Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, da Lei nº 1.446/2012.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de junho de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

**Secretária Chefe**

**Portaria nº 1.477, de 10 de junho de 2025.**

***“Nomeia empregado público em comissão.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Complementar nº 028, de 06 de abril de 2017, com a redação dada pela Lei Complementar nº 052, de 1º de outubro de 2018;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Nomeia a servidora Senhora **Celia Regina D’Onofrio Vicente Ramalho**, ocupante do emprego permanente de Diretor de Escola, para, com prejuízo de suas atuais funções e sem prejuízo dos direitos e vantagens de seu emprego de origem, bem como de vencimentos, com percepção de 15% (quinze por cento) a título de gratificação, exercer o cargo em comissão de **Diretor da Educação**, com atribuições prescritas no item VIII do Anexo II - Atribuições dos Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 052/2018.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de junho de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

**Secretária Chefe**

**Portaria nº 1.478, de 10 de junho de 2025.**

***“Designa servidores para a coordenação e atendimento no Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - PAV, no âmbito do Município de Morungaba.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** o estabelecido na Cláusula Primeira do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Jundiá/SP, e a Prefeitura do Município de Morungaba/SP;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para atuarem no **Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria da Receita Federal do Brasil - PAV**, no âmbito do Município de Morungaba:

**I- Isabella Rodrigues Leardini**, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 62.080.659-X, ocupante do emprego público da classe permanente de **Agente Administrativo I**; e

**II- Daniel dos Santos**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 58.112.998-2 e CPF nº 486.423.978-96, ocupante do emprego público da classe permanente de



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1706

Página 5 de 6

### Agente Administrativo I.

**Art. 2º** - Os servidores designados no artigo anterior, deverão gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento; coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.363, de 28 de março de 2025.

Morungaba, 10 de junho de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

### Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

### Licitações e Contratos

### Contratos

### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº Processo Administrativo nº 897/06/2025

CONTRATO: Nº 022/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade 004/2025

**OBJETO:** O objeto do presente contrato consiste na apresentação de um show a ser realizado pelo ARTISTA CONTRATADO, "**BADU PERRONE**", e todos os componentes da equipe de operação técnica para comemoração do aniversário de 137 anos da Cidade de Morungaba/SP.

**CONTRATANTE: PREFEITURA DE MORUNGABA**

**CONTRATADA: SIDNEI RODRIGUES DE SOUZA ME**

**VIGÊNCIA: 01 (um) DIA - 29/06/2025 a partir das 17 horas**

**VALOR : R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2025



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1706

Página 6 de 6

### Comunicados



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
CLIMÁTICA DE MORUNGABA**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Morungaba, 11 de junho de 2025.

#### **COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO Nº 10/2025**

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

O Departamento de Educação comunica que o processo de atribuição referente à contratação dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo nº 02/2024** para o ano letivo de 2025 será realizado conforme o seguinte cronograma:

PEB II - Arte		
Quantidade de aulas	Unidade Escolar	Período
22 aulas	EMEF "Irmã Amélia Fúria" (Tarde)	Manhã e tarde
	EMEF "Maria Aparecida Teixeira Massarente" (Manhã)	
26 aulas	EMEI "Profª Regina Estela" (Manhã e tarde)	Manhã e tarde
	EMEF "José Hamilton Federicci" (Tarde)	
	EMEI "Maria de Lourdes Francisco Lopes" (Tarde)	

**Data:** 13/06/2025

**Horário:** 14h00

**Local:** CIT – Centro de informações Turísticas "Prefeita Angelina Frare Tobias – Dona Nina" (Rua Araújo Campos, 953, 2º andar, Centro, Morungaba-SP.

**Departamento de Educação**

13/06/2025

Avenida Araújo Campos, 953 – Segundo Andar  
Bairro: Centro – CEP: 13.260-015 – Morungaba – SP  
Telefone: (11) 4014-4372 / E-mail: educacao@morungaba.sp.gov.br

Página 1 de 1